CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 245 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, esclarecimentos sobre a aplicação nas escolas do município, da Lei Federal Nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2019, onde dispõe a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Justificativa: A informação se faz necessário, pois é uma forma de exercer meu papel fiscalizador. É importante salientar que, diante do cenário atual nas escolas, se faz necessário a presença de profissionais capacitados para acompanhar as relações sociais e institucionais.

Itabirito, 24 de Abril de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 20/04/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 24/04/2023
PRESIDENTE